



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Pontal do Araguaia

CGC(MF) 33.000.662/0001-10

PROTOCOLO Nº 8391

Recebido em: 29/02/16

Às 09:35 horas Uma

AUTOR	DESTINATÁRIO	SESSÃO 129
LEANDRO DE CARLOS CARDOSO - PPS	PREFEITURA MUNICIPAL	Indicação nº 1243/16

TERMOS DA SOLICITAÇÃO

Indico à mesa, na forma regimental, seja encaminhado expediente a **Exm^a. Sr^a Divina Oda, Prefeita Municipal**, solicitando que seja enviado projeto de lei determinando que o trabalho das garis (agentes de limpeza das vias públicas) seja de 06 (seis) ou 08 (oito) horas corridos.

JUSTIFICATIVA

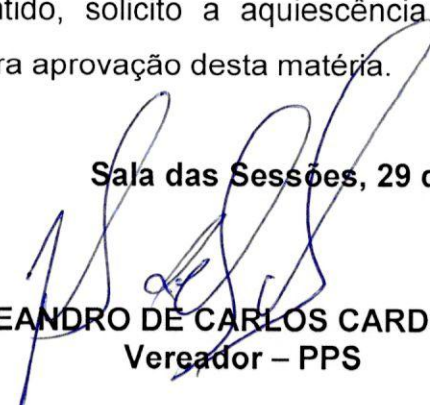
Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

A presente indicação tem por objetivo, atender os anseios da classe.

Nesse sentido, solicito a aquiescência dos demais Pares desta Augusta Casa de Leis, para aprovação desta matéria.

Sala das Sessões, 29 de fevereiro de 2016.


LEANDRO DE CARLOS CARDOSO
Vereador - PPS

Aprovado por unanimidade
Câmara Mun. de Pontal do Araguaia
29/02/16

C.M. de Pontal do Araguaia/MT
Laurinda F. Borges Silva
Diretora Administrativa
Portaria nº 003/15